

INSTITUTO FEDERAL  
SANTA CATARINA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA  
COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS

**RESOLUÇÃO N.º 03/2020 - CCF**

Florianópolis, 04 de maio de 2020

Aprova a oferta de nova turma do Curso de Especialização em Computação Científica para Indústria

O COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Capítulo I, Seção II, Art. 12, do Regimento Interno do Campus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina,

Considerando a RESOLUÇÃO CEPE/IFSC N° 65, DE 19 DE SETEMBRO DE 2019 que aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu no IFSC e encaminha ao CONSUP para apreciação,

Considerando a RESOLUÇÃO CONSUP N° 30, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019 que aprova a criação e a oferta de vagas de Cursos de Especializações,

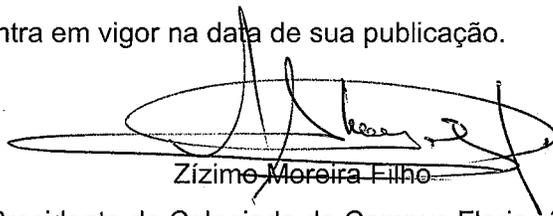
Considerando a ATA DA REUNIÃO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ELETROTÉCNICA - DAE DE 27 DE NOVEMBRO DE 2019 com aprovação da oferta para o segundo semestre de 2020 do Curso de Especialização em Computação Científica para Indústria,

Considerando as decisões do COLEGIADO DO CAMPUS FLORIANÓPOLIS em sua 283ª Reunião realizada em 23 de Abril de 2020,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** Aprovar a oferta de nova turma do Curso de Especialização em Computação Científica para Indústria do Departamento Acadêmico de Eletrotécnica - DAE, do IFSC Campus Florianópolis,

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Zizimo Moreira Filho

Presidente do Colegiado do Campus Florianópolis

**Zizimo Moreira Filho**  
Matrícula 0278064  
Diretor-geral  
Câmpus Florianópolis - IFSC  
Portaria nº 420, D.O.U. de 31/01/2020